



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.159, DE 30 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Obras e Habitação - SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R\$ 78.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R\$ 430.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.301.0122.2.123	4.4.90.52.00	05.000.0000	548	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 71.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	05.000.0000	581	R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	616	R\$ 67.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	632	R\$ 144.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	640	R\$ 22.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	648	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 937.000,00	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 616, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, bem como da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 71.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.14.00	01.000.0000	491	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	493	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	494	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	495	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	497	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	499	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	500	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	646	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 430.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLATB PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BB 19.758-0
					R\$ 144.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS COMBATE A ENDEMIAS - BB 19.758-0
					R\$ 67.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BB 19.758-0
					R\$ 22.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS DST/AIDS E HEPATITES - BB 19.758-0
					R\$ 80.000,00	EXCESSO DE ARRECADÇÃO - FNS BLINV ATENÇÃO BÁSICA - BB 19.759-9
					R\$ 25.000,00	EXCESSO DE ARRECADÇÃO - FNS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						BLINV ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BB 19.759-9
TOTAL					R\$ 937.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de maio de 2019.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**